

Considerando ainda necessidade de zelar pela segurança e integridade física e emocional das servidoras e dos servidores e das pessoas acolhidas na unidade Casa Abrigo, resolve:

Art. 1º Instituir um GRUPO DE TRABALHO - GT com a finalidade de sugerir alterações e regulamentação da Portaria da Casa Abrigo ou criação por Lei de fluxo de atendimento e instrumentos internos utilizados na unidade Casa Abrigo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT mencionado no artigo 1º será composto:

REPRESENTANTES TITULARES COCAB:

- RENATA DE BRITO TELES - Coordenadora da COCAB - Matrícula 0276776-7;
- CLÁUDIA DOS SANTOS DE PAULA - Psicóloga - Matrícula: 1653145-0 (Presidente);
- JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA - Pedagoga - Matrícula: 281100-6;
- NOÊMIA MARIA FERREIRA SILVA - Pedagoga - Matrícula: 1653181-7 (Vice-Presidente);
- RAPHAEL JOSE SILVA - Técnico Administrativo - Matrícula: 1658890-8;
- ROBSON ARAUJO LIRA - Cuidador Social - Matrícula: 279788-7.

REPRESENTANTES SUPLENTE COCAB:

- ANDREIA CRISPIM RODRIGUES - Psicóloga - Matrícula - 283231-3;
- MAÍRA PEREIRA CANDIDO DO REGO - Assistente Social - Matrícula - 175121-2;
- TALYTA LEITE PRADO BORGES - Direito e Legislação - Matrícula - 1653055-1;
- VANESSA DE OLIVEIRA ALVES - Assistente Social - Matrícula - 281107-3.

REPRESENTANTE SUBEV:

- ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA - Educadora Social - Matrícula: 0283.255-0.

REPRESENTANTE DIGEP:

- Cátia Conceição Almeida Cornélio - Gerente de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas - Matrícula: 0189666-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho - GT terá um período de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 4º Quando da conclusão dos trabalhos, o Grupo de Trabalho - GT elaborará Relatório circunstanciado, cuja viabilidade será apreciada pela Gestão.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho - GT, de que trata esta Ordem de Serviço, não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de Março de 2024

PROCESSO: 00070-00001113/2024-57. INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO-SEAGRI/SPAC. ASSUNTO: Dispensa Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, c/c com o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, ainda considerando o disposto no Art. 55 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, CONVALIDO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO - Matr.1657881-3, para participar de Curso de Bioinsumos, na cidade de Formosa - GO, no período de 29/02/2024 a 01/03/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de março de 2024

PROCESSO: 00306-00000115/2024-81. Interessado: WILLIAN SOARES BARBOSA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 43 de seu Estatuto, com base o art. 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão do empregado WILLIAN SOARES BARBOSA, Extensionista Rural - NS, matrícula nº 00938-5, à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, com ônus para órgão de origem, a partir de 18 de março de 2024, pelo período de um ano.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1.694.038-5, Assessor, da Coordenação Científica, Símbolo CC-08, para substituir ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.700.483-7, Coordenador, da Coordenação Científica, Símbolo CNE-06, no período de 20 a 29 de março de 2024, por motivo de férias anuais.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019 e das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0234902-7, Diretor de Gestão de Parcerias e Contratos, para substituir ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 0255858-0, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00150-00001244/2024-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

ELISEU PINTO SANTANA, 0172568-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2%, 07/03/2024; 00150-00004420/2021-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche a servidora LUCIANA LOURENÇO ARRAES, matrícula 241.721-9, Músico, pelo dependente OLIVER ARRAES MOYER, com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, conforme documentação constante do Processo 00150-00001296/2024-39.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO, matrícula 154325-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 a 13/03/2024, por motivo de Licença Médica do titular, conforme processo SEI 00150-00003206/2021-00.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO